

INDICAÇÃO Nº IND 10297/2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 10297/2013
Folha Nº 01-φ

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, providências para reforma da biblioteca do CEF 03 localizada entre as Quadras 2 e 3, Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, providências para reforma da biblioteca do CEF 03 localizada entre as Quadras 2 e 3, Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida biblioteca é uma reivindicação dos alunos do CEF 03, que estão sem um local adequado para os estudos, as suas instalações estão precárias e o acervo de livros escasso.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Educação, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade nos estudos dos alunos e moradores que usufruem da biblioteca.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, c).

Em, 08/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 30297/2013
Folha Nº 02-4